



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 078/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA VEREADOR: WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE

VALOR: R\$ 1.781.000,00 (HUM MILHÃO SETECENTOS E OITENTA E UM MIL DE REAIS).

Entidade beneficiada: INSTITUTO CARAJÁS

- CNPJ: 12.116.031/0001-36.

- Endereço: AV. Weyne Cavalcante, 05, Qd. 01, lote 04 - Centro - Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Custear o PROJETO OLHAR POR TODOS, ENXERGAR O AMANHÃ, com atendimentos oftalmológicos em geral, consultas, exames, cirurgias, doação de óculos para pessoas de baixa renda.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

📍 Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

✉ secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

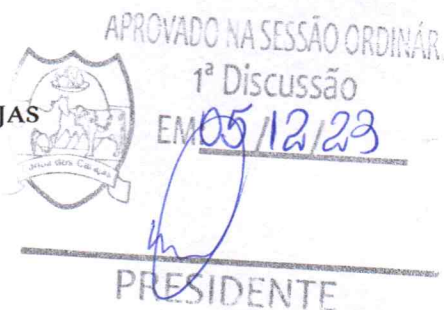
🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

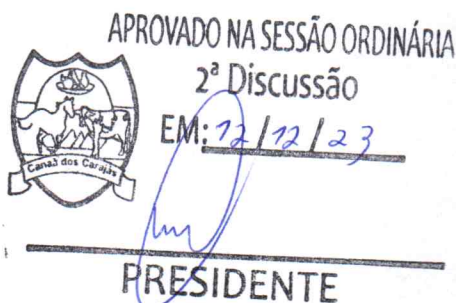
VALOR: R\$ 1.781.000,00 (HUM MILHÃO SETECENTOS E OITENTA E UM MIL DE REAIS).

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto tem a finalidade de custear o PROJETO OLHAR POR TODOS, ENXERGAR O AMANHÃ, com atendimentos oftalmológicos em geral, consultas, exames, cirurgias, doação de óculos para pessoas de baixa renda.

Art. 3º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023


WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE
Vereador





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

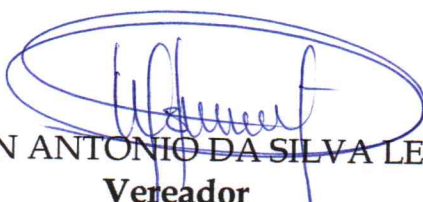
A Presente Emenda, tem a finalidade de custear a execução do “PROJETO OLHAR POR TODOS, ENXERGAR O AMANHÃ” para atendimento de pessoas carentes. O Instituto Carajás, realiza no município uma prestação de serviços eficazes e acessíveis da saúde ocular, atuando com qualidade e excelência.

A Associação tem como principal objetivo o desenvolvimento social através do esporte, educação, cultura e lazer das crianças, jovens, adultos e adolescentes da comunidade.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.


WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE
Vereador

📍 Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA
✉ secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br
☎ 094 3392-4545
🌐 www.canaadoscaraajas.pa.leg.br



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE